



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

201

DECRETO Nº 3.524, DE 14 DE JUNHO DE 1.999.

CONSTITUI A DIRETORIA DA XII FICAR - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIA DE ASSIS E REGIÃO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, *Prefeito Municipal de Assis*, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Assis, promoverá no período de 23 de julho a 01 de agosto de 1999, a XII FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região, destinada a incentivar a economia local e regional, através da divulgação e comercialização dos produtos da agricultura, pecuária, da indústria e comércio;

DECRETA:

Art. 1º - *Fica constituída a Diretoria da XII FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região, composta pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE DE HONRA:

Dr. Romeu José Bolfarini

DIRETORIA:

Presidente: Carlos Petcov

Vice-Presidentes: Pedro Bruzarrosco e Darci Rocha

Diretor Financeiro: Antonio Carlos Barbosa

Diretor de Planej. e Obras: Arildo José de Almeida

Diretores Jurídicos: José Benedito Chiqueto e Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Diretor Administrativo: João Carlos Gonçalves Filho

Diretor de Licitações: Edson de Gregório

Art. 2º - *Os dispositivos do Decreto nº 3.362, de 23 de julho de 1.998, são aplicáveis ao Presidente e ao Diretor Financeiro.*



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

202

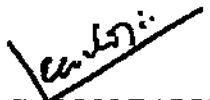
Decreto nº 3.524/99.....fls. 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.473, de 22 de fevereiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 14 de junho de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos